



Comprovante de Publicação

Nº: **35362**

Identificação: **1328/2017**

Data/Hora Veiculação: **06/04/2017 00:00**

Data Publicação : **07/04/2017**

Ato: **COMUNICADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 010/2017 - PROCESSO 237/2017**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Tipo: **LICITAÇÃO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Completo**

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2017 Conforme diligência da Controladoria Geral do Município de Araucária, para verificação da regularidade das empresas licitantes, confirmou-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quatiguá/PR que a empresa CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA ? EIRELI ? ME, inscrita no CNPJ 17.813.674/0001-08 está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no art. 87, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Considerando tal impedimento, o Pregoeiro declara nulo o credenciamento da referida empresa no certame e CONVOCA as licitantes remanescentes a comparecerem no dia 10/04/2017, às 13:30h para nova sessão pública que ocorrerá na sala de abertura de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, Centro, com o intuito de reclassificar as propostas e reiniciar a fase de lances para os itens anteriormente adjudicados à empresa supracitada, bem como abertura de envelopes de habilitação, se for o caso. Outrossim, pedimos especial atenção quanto aos documentos constantes do ITEM 4 ? CONDIÇÕES - ANEXO II que deverão ser apresentados por item, durante a sessão, após a fase de lances. O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição. LAURIANA SANTOS DE SOUZA Pregoeiro ? Decreto nº 26.007/2013